

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 182-PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 09 DE NOVEMBRO DE 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 014, de 09 de novembro de 2018.

Declara luto oficial pelo falecimento do Senhor Manoel Pereira da Silva.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido no dia 08 de novembro de 2018, no município de Natal, do ex-vereador Manoel Pereira da Silva, homem público que mostrou-se ser paradigma de pessoa humana, digno de ser imitado;

CONSIDERANDO ainda a comoção e o sentimento de pesar em todos os seus familiares, amigos e no povo passa-fiquense em geral pela sua inesperada perda;

CONSIDERANDO seu valor imensurável de homem público inatacável que foi, dedicado, atencioso e de irrepreensível conduta, tendo ao longo de sua vida se dedicado como instrumento de ação em prol da população passa-fiquense, em especial aos cidadãos da comunidade do Fernando dos Inácios;

CONSIDERANDO o legado que deixa estampado na memória de todos os amigos e familiares que, em vida, puderam desfrutar da convivência e do exemplo de um homem honrado pelo trabalho, o qual o dignificou até seus últimos dias;

CONSIDERANDO a memorável lição de hombridade, de amor a seus amigos e familiares, de solidariedade humana que constituiu sua vida, cujos louros imarcescíveis hão de ornar sua indelével memória,

CONSIDERANDO, por isso tudo, a perda irreparável que sofre a sociedade passa-fiquense

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial neste Município, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor Manoel Pereira da Silva, ocorrido no dia 08 de novembro de 2018, no município de Natal/RN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 09 de novembro de 2018; 56º da Emancipação Política.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO